



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício 0184/2024 – ADM/SEMAS

Abaetetuba/PA, 13 de junho de 2024.

DO: SETOR DE COMPRAS – ADM/SEMAS  
PARA: F DA S FERREIRA LTDA  
CNPJ: 40.224.907/0001-59

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a), vimos por meio deste, solicitar sua cotação de preços, conforme modelo de cotação relacionando os itens em anexo, sendo que a cotação somará com no mínimo mais duas cotações para obtermos a média de preços para realização de um procedimento de contratação.

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DE ABAETETUBA - PA.**

**1. Das Observações Para Elaboração da Proposta**

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo/lote, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

## 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Abaetetuba é um Município do Estado do Pará, no Brasil. Pertencente a Microrregião de Cametá, que por sua vez, integra a Mesorregião Nordeste Paraense, no norte brasileiro. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2022, era de 158.188 habitantes, distribuídos em uma área de 1.610,654 km<sup>2</sup>, Sendo portanto a 6º mais populosa do Estado. O município é formado por dois distritos: Abaetetuba (sede) e Beja (balneário, inicialmente era a região indígena Sumaúma).
- Localiza-se na região nordeste paraense a uma latitude 01º43'05" sul e longitude 48º52'57" oeste,[5][6] na margem direita da foz do Rio Tocantins.

## 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Abaetetuba/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) Serviços de qualidade – com destinação final dos resíduos oriundos dos serviços executados, atendendo as normas vigentes.
  - b) Demonstração de que a empresa possui estrutura capaz de atender com rapidez e eficiência o Objeto da Licitação;
  - c) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## 4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento.

**5. Do Prazo Para Pagamento:**

- O pagamento será efetivado em até 30 (Trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Breves, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

**7. Das Obrigações da Futura Contratada**

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba-Pá.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**Proposta válida:** Mínimo de 60 (SESSENTA) dias.

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,  
E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Forma de Pagamento:** após o fornecimento do objeto.

**Forma da entrega:** conforme ordem de Fornecedor emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/SEMAS  
Portaria Nº 009/2023

*Dezivaldo Pereira dos Santos*  
Chefe do Setor Administrativo  
Portaria nº 009/2023-SEMAS

**RECIBO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_\_

(Carimbar e Rubricar)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



MODELO DE COTAÇÃO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 l. plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500		
2	Chuva Mamadeira com bico de látex e frasco empolicarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500		
3	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolímero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500		
4	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliester Dimensões do Produto 100x110	UNID	500		
5	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em vies 100% algodão	UNID	500		
6	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 dupla face	UNID	500		
7	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha: Plush 84% Algodão/16% Poliester Cor: Branco e Azul.	UNID	500		
8	Mamadeira de Polipropileno 120ml.	UNID	500		
9	Manta de malha dupla 100% algodão, tecido duplo, tamanho 95x75.	UNID	500		
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano.	UNID	500		
11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás.	UNID	500		
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico.	UNID	500		

Obs.: Colocar no Timbrado da empresa, assinar e carimbar, colocar validade da cotação, citar dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço) dados do representante legal (nome, CPF, endereço), colocar valor total da cotação, citar destinado ao setor de compras.

DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/SEMAS  
Portaria N° 009/2023

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,  
E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício 0185/2024 – ADM/SEMAS

Abaetetuba/PA, 13 de junho de 2024.

DO: SETOR DE COMPRAS – ADM/SEMAS  
PARA: AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 20.042.587/0001-09

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a), vimos por meio deste, solicitar sua cotação de preços, conforme modelo de cotação relacionando os itens em anexo, sendo que a cotação somará com no mínimo mais duas cotações para obtermos a média de preços para realização de um procedimento de contratação.

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DE ABAETETUBA - PA.**

**1. Das Observações Para Elaboração da Proposta**

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo/lote, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

## 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Abaetetuba é um Município do Estado do Pará, no Brasil. Pertencente a Microrregião de Cametá, que por sua vez, integra a Mesorregião Nordeste Paraense, no norte brasileiro. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2022, era de 158.188 habitantes, distribuídos em uma área de 1.610,654 km<sup>2</sup>, Sendo portanto a 6º mais populosa do Estado. O município é formado por dois distritos: Abaetetuba (sede) e Beja (balneário, inicialmente era a região indígena Sumaúma).
- Localiza-se na região nordeste paraense a uma latitude 01º43'05" sul e longitude 48º52'57" oeste,[5][6] na margem direita da foz do Rio Tocantins.

## 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Abaetetuba/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) Serviços de qualidade – com destinação final dos resíduos oriundos dos serviços executados, atendendo as normas vigentes.
  - b) Demonstração de que a empresa possui estrutura capaz de atender com rapidez e eficiência o Objeto da Licitação;
  - c) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## 4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento.

**5. Do Prazo Para Pagamento:**

- O pagamento será efetivado em até 30 (Trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Breves, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

**7. Das Obrigações da Futura Contratada**

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba-Pá.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**Proposta válida:** Mínimo de 60 (SESSENTA) dias.

**Forma de Pagamento:** após o fornecimento do objeto.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Forma da entrega:** conforme ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/SEMAS  
Portaria N° 009/2023

*Deivaldo Pereira dos Santos*  
Chefe do Setor Administrativo  
Portaria N° 009/2023-SEMAS

**RECIBO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_\_

(Carimbar e Rubricar)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



MODELO DE COTAÇÃO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 l. plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500		
2	Chuva Mamadeira com bico de látex e frasco empolcarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500		
3	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolímero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500		
4	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliéster Dimensões do Produto 100x110	UNID	500		
5	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em vies 100% algodão	UNID	500		
6	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 duplface	UNID	500		
7	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha: Plush 84% Algodão/16% Poliéster Cor: Branco e Azul.	UNID	500		
8	Mamadeira de Polipropileno 120ml.	UNID	500		
9	Manta de malha dupla 100% algodão, tecido duplo, tamanho 95x75.	UNID	500		
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano.	UNID	500		
11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás.	UNID	500		
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico.	UNID	500		

Obs.: Colocar no Timbrado da empresa, assinar e carimbar, colocar validade da cotação, citar dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço) dados do representante legal (nome, CPF, endereço), colocar valor total da cotação, citar destinado ao setor de compras.

DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/SEMAS  
Portaria N° 009/2023

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,  
E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício 0186/2024 – ADM/SEMAS

Abaetetuba/PA, 13 de junho de 2024.

**DO: SETOR DE COMPRAS – ADM/SEMAS**  
**PARA: A B DOS SANTOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 29.176.214/0001-03**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a), vimos por meio deste, solicitar sua cotação de preços, conforme modelo de cotação relacionando os itens em anexo, sendo que a cotação somará com no mínimo mais duas cotações para obtermos a média de preços para realização de um procedimento de contratação.

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DE ABAETETUBA - PA.**

**1. Das Observações Para Elaboração da Proposta**

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo/lote, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,  
E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

## 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Abaetetuba é um Município do Estado do Pará, no Brasil. Pertencente a Microrregião de Cametá, que por sua vez, integra a Mesorregião Nordeste Paraense, no norte brasileiro. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2022, era de 158.188 habitantes, distribuídos em uma área de 1.610,654 km<sup>2</sup>, Sendo portanto a 6<sup>o</sup> mais populosa do Estado. O município é formado por dois distritos: Abaetetuba (sede) e Beja (balneário, inicialmente era a região indígena Sumaúma).
- Localiza-se na região nordeste paraense a uma latitude 01°43'05" sul e longitude 48°52'57" oeste,[5][6] na margem direita da foz do Rio Tocantins.

## 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Abaetetuba/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) Serviços de qualidade – com destinação final dos resíduos oriundos dos serviços executados, atendendo as normas vigentes.
  - b) Demonstração de que a empresa possui estrutura capaz de atender com rapidez e eficiência o Objeto da Licitação;
  - c) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## 4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento.

**5. Do Prazo Para Pagamento:**

- O pagamento será efetivado em até 30 (Trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Breves, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

**7. Das Obrigações da Futura Contratada**

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba-Pá.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**Proposta válida:** Mínimo de 60 (SESSENTA) dias.

**Forma de Pagamento:** após o fornecimento do objeto.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Forma da entrega:** conforme ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/SEMAS  
Portaria Nº 009/2023

Deivaldo Pereira dos Santos  
Chefe do Setor Administrativo  
Portaria: nº 009/2023-SEMAS

**RECIBO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_\_

(Carimbar e Rubricar)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

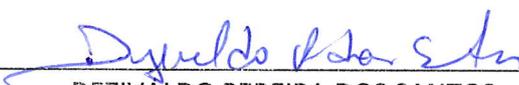


MODELO DE COTAÇÃO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 l. plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500		
2	Chuva Mamadeira com bico de látex e frasco empolicarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500		
3	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolímero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500		
4	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliéster Dimensões do Produto 100x110	UNID	500		
5	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em vies 100% algodão	UNID	500		
6	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 dupla face	UNID	500		
7	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha: Plush 84% Algodão/16% Poliéster Cor: Branco e Azul.	UNID	500		
8	Mamadeira de Polipropileno 120ml.	UNID	500		
9	Manta de malha dupla 100% algodão, tecido duplo, tamanho 95x75.	UNID	500		
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano.	UNID	500		
11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás.	UNID	500		
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico.	UNID	500		

Obs.: Colocar no Timbrado da empresa, assinar e carimbar, colocar validade da cotação, citar dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço) dados do representante legal (nome, CPF, endereço), colocar valor total da cotação, citar destinado ao setor de compras.



DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/SEMAS

Portaria N° 009/2023



Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,  
E-mail: [semas@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semas@abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



## COTAÇÃO REALIZADA NO MERCADO LOCAL

Pesquisa realizada com base no inciso IV, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 do Ministério da Economia.

Informamos que foram realizadas todas as observações dispostas no §2º do art. 5º da I.N. SEGES/ME nº 65/2021, conforme consta nos autos.

Dezivaldo Pereira dos Santos

Departamento de Compras

Mat. Nº 009/2023

*Dezivaldo Pereira dos Santos*  
Chefe do Setor Administrativo  
Portaria: nº 009/2023-SEMAS



A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

A EMPRESA A B DOS SANTOS & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.176.214/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.641.659-0, SEDIADA NA TV JOSE JOAQUIM DA SILVA XAVIER, Nº 277, BAIRRO: ALGODOAL, ABAETETUBA/PA, CEP 68440-000, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7464707 SEGUP/PA E DO CPF: 549.302.002-53, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

COTAÇÃO DE PREÇOS 20/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 l.plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
2	Chuca Mamadeira com bico de látex e frasco em policarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500	R\$ 32,20	R\$ 16.100,00
3	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolímero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
4	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliéster Dimensões do Produto 100x110	UNID	500	R\$ 93,80	R\$ 46.900,00
5	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em vies 100% algodão	UNID	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
6	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 dupla face	UNID	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
7	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha: Plush 84% Algodão / 16% Poliéster Cor: Branco e Azul	UNID	500	R\$ 182,00	R\$ 91.000,00
8	Mamadeira de Polipropileno 120ml	UNID	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
9	Manta de malha dupla 100% algodão, tecido duplo, tamanho 95x75	UNID	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano	UNID	500	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás	UNID	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico	UNID	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
13	Saboneteira Peso do Produto (Kg) 0,020, dimensões do Produto 4x8x5	UNID	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
14	Toalha de Banho 100% Algodão Peso 0.25kg tam: 60x70 cm	UNID	500	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
15	Bolsa maternidade, com divisões internas e externas, compartimentos laterais para mamadeiras, alças ajustáveis, Material: 100% Poliéster.Dimensões aproximadas do produto: 30x 40 x 3cm.	UNID	500	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00

Valor Global da Proposta = R\$ 396.550,00 ( Trezentos e Noventa e Seis Quinhentos e Cinquenta Reais).

Validade da Proposta = 180(Cento e Oitenta Dias).



Abaetetuba, 14 de junho de 2024.

A B DOS SANTOS E CIA Assinado de forma digital  
LTDA:29176214000103 por A B DOS SANTOS E CIA  
LTDA:29176214000103

A B DOS SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ: 29.176.214/0001-03  
ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 549.302.002-53

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

A EMPRESA AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.042.587/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.445.655-1, SEDIADA NA AV. PEDRO I, 675, BAIRRO, SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA/PA, CEP 68.440-000, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. SEBASTIÃO FRANCISCO SOARES CORREA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2212554 SEGUP/PA E DO CPF: 269.244.602-72, VEM APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, ATENDENDO AO E-EMAIL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 l.plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500	R\$ 79,75	R\$ 39.875,00
2	Chuca Mamadeira com bico de látex e frasco em policarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500	R\$ 36,25	R\$ 18.125,00
3	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolímero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
4	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliéster Dimensões do Produto 100x110	UNID	500	R\$ 84,10	R\$ 42.050,00
5	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em vies 100% algodão	UNID	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
6	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 dupla face	UNID	500	R\$ 36,25	R\$ 18.125,00
7	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha:Plush 84% Algodão/16% Poliéster Cor: Branco e Azul.	UNID	500	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
8	Mamadeira de Polipropileno 120ml.	UNID	500	R\$ 43,50	R\$ 21.750,00
9	Manta de malha dupla 100% algodão, tecido duplo, tamanho 95x75.	UNID	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano.	UNID	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás.	UNID	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico.	UNID	500	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00

13	Saboneteira Peso do Produto (Kg) 0,020, dimensões do Produto 4x8x5.	UNID	500	R\$ 26,10	R\$ 13.050,00
14	Toalha de Banho 100% Algodão Peso 0.25kg tam: 60x70 cm.	UNID	500	R\$ 79,75	R\$ 39.875,00
15	Bolsa maternidade, com divisões internas e externas, compartimentos laterais para mamadeiras, alças ajustáveis, Material: 100% Poliéster. Dimensões aproximadas do produto: 30x 40 x 3cm.	UNID	500	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00

Valor Total = R\$ 413.250,00 ( Quatrocentos e Treze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Prazo de Validade da Cotação de Preços: 180 (cento e oitenta) dias.

**Abaetetuba/PA, 14 de junho de 2024.**

SEBASTIAO  
FRANCISCO SOARES  
CORREA:29624460272

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO FRANCISCO  
SOARES  
CORREA:29624460272

**AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.042.587/0001-09**  
**SEBASTIÃO FRANCISCO SOARES CORREA**  
**CPF : 269.244.602-72**

AMAZONIA SERVICOS  
E EMPREENDIMENTOS  
LTDA:2004258700010  
9

Assinado de forma digital  
por AMAZONIA SERVICOS  
E EMPREENDIMENTOS  
LTDA:20042587000109

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ABAETETUBA.

F DA S FERREIRA LTDA

CNPJ: 40.224.907/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.734.184-4

ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO PINHEIRO PAES 113, CENTRO, ABAETETUBA/PA, CEP 68440-000.

REPRESENTANTE:

FRANCENILDO DA SILVA FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5360223 SEGUP/PA E DO CPF: 895.399.822-00.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BANHEIRA PROVADO PELO INMETRO, CAPACIDADE DE ÁGUA 32 L. PLÁSTICO ATÓXICO, COM ENCOSTO, PESO DO PRODUTO 1,27 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 52 X 23,5 X 79 CM.	UNID	500	R\$ 74,41	R\$ 37.205,00
2	CHUCA MAMADEIRA COM BICO DE LÁTEX E FRASCO EM POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 50ML.	UNID	500	R\$ 30,66	R\$ 15.330,00
3	CHUPETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. ESCUDO, BOTÃO E ALÇA: POLIÉSTER COPOLIMERO. TAMPA PROTETORA: POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE. PESO 0.06KG.	UNID	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
4	COBERTOR; PESO DO PRODUTO (KG) 0,410 MATERIAL 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO 100X110.	UNID	500	R\$ 92,88	R\$ 46.438,00
5	CUEIRO EM FLANELA 100% ALGODÃO E COM ACABAMENTO EM VIES 100% ALGODÃO.	UNID	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
6	FRALDAS DE TECIDO 100% ALGODÃO TAM. 70X70 DUPLA FACE.	UNID	500	R\$ 60,06	R\$ 30.030,00
7	KIT PAGÃO 02 PEÇAS BLUSINHA COM STRASS MALHA: CANELADA 100% ALGODÃO CALÇA SARUEL DE AMARRAR ATRÁS MALHA: PLUSH 84% ALGODÃO / 16% POLIESTER COR: BRANCO E AZUL.	UNID	500	R\$ 179,20	R\$ 89.600,00
8	MAMADEIRA DE POLIPROPILENO 120ML.	UNID	500	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
9	MANTA DE MALHA DUPLA 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, TAMANHO 95X75	UNID	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
10	MEIA DE BEBÊ RECÉM-NASCIDOS. TAMANHO 00 A 15. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO / 12% POLIÉSTER / 3% ELASTANO	UNID	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
11	MIJÃO DE TECIDO: MALHA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER COR: PINK E LILÁS.	UNID	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
12	SABONETE INFANTIL - SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO,	UNID	500	R\$ 4,90	R\$

	PESO 100, TIPO SEM PERFUME, APLICAÇÃO PELE SENSÍVEL, GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO.				2.450,00
13	SABONETEIRA PESO DO PRODUTO (KG) 0,020, DIMENSÕES DO PRODUTO 4X8X5	UNID	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
14	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO PESO 0.25KG TAM: 60X70 CM	UNID	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
15	BOLSA MATERNIDADE, COM DIVISÕES INTERNAS E EXTERNAS, COMPARTIMENTOS LATERAIS PARA MAMADEIRAS, ALÇAS AJUSTÁVEIS, MATERIAL: 100% POLIÉSTER.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30X 40 X 3CM.	UNID	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00

**VALOR TOTAL GLOBAL= R\$ 389.053,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 180(CENTO E OITENTA ) DIAS**

**Abaetetuba/PA, 17 junho de 2024.**

FRANCENILDO DA SILVA  
FERREIRA:89539982200

Assinado de forma digital  
por FRANCENILDO DA SILVA  
FERREIRA:89539982200

**F DA S FERREIRA LTDA**

**CNPJ: 40. 224. 907/0001-59**

**FRANCENILDO DA SILAVA FERREIRA**

**CPF 895.399.822-00**

 98594-8125

 cia.digital012@gmail.com

 Tv. Pedro Pinheiro Paes, 113  
Centro - Abaetetuba/Pa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

OBJETO:	A AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).				F DA S FERREIRA LTDA		AMAZÔNIA		A B DOS SANTOS & CIA LTDA		VALORES MÉDIOS TOTAIS	
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL	V. UNIT. TOTAL. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	BANHEIRA PROVADE PELO INMETRO, CAPACIDADE DE ÁGUA 32 L. PLÁSTICO ATÓXICO, COM ENCOSTO, PESO DO PRODUTO 1,27 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 52 X 23,5 X 79 CM.	UND.	500	R\$ 74,41	R\$ 37.205,00	R\$ 79,75	R\$ 39.875,00	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00	R\$ 77,05	R\$ 38.526,67	
2	CHUCA MAMADEIRA COM BICO DE LÁTEX E FRASCO EM POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 50ML.	UND.	500	R\$ 30,66	R\$ 15.330,00	R\$ 36,25	R\$ 18.125,00	R\$ 32,20	R\$ 16.100,00	R\$ 33,04	R\$ 16.518,33	
3	CHUPETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. ESCUDO, BOTÃO E ALÇA: POLIÉSTER COPOLIMERO. TAMPA PROTETORA: POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE. PESO 0.06KG	UND.	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 32,60	R\$ 16.300,00	
4	COBERTOR; PESO DO PRODUTO (KG) 0,410 MATERIAL 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO 100X110	UND.	500	R\$ 92,88	R\$ 46.438,00	R\$ 84,10	R\$ 42.050,00	R\$ 93,80	R\$ 46.900,00	R\$ 90,26	R\$ 45.130,00	
5	CUEIRO EM FLANELA 100% ALGODÃO E COM ACABAMENTO EM VIES 100% ALGODAO	UND.	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00	R\$ 37,67	R\$ 18.833,33	
6	FRALDAS DE TECIDO 100% ALGODÃO TAM. 70X70 DUPLA FACE	UND.	500	R\$ 60,06	R\$ 30.030,00	R\$ 36,25	R\$ 18.125,00	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00	R\$ 50,77	R\$ 25.385,00	

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: semas@abaetetuba.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7	KIT PAGÃO 02 PEÇAS BLUSINHA COM STRASS MALHA: CANELADA 100% ALGODÃO CALÇA SARUEL DE AMARRAR ATRAS MALHA: PLUSH 84% ALGODÃO/16% POLIÉSTER COR: BRANCO E AZUL.	UND.	500	R\$ 179,20	R\$ 89.600,00	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00	R\$ 182,00	R\$ 91.000,00	R\$ 159,07	R\$ 79.533,33
8	MAMADEIRA DE POLIPROPILENO 120ML.	UND.	500	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00	R\$ 43,50	R\$ 21.750,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 36,43	R\$ 18.216,67
9	MANTA DE MALHA DUPLA 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, TAMANHO 95X75.	UND.	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00	R\$ 49,67	R\$ 24.833,33
10	MEIA DE BEBÊ RECÉM NASCIDOS. TAMANHO 00 A 15. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO / 12% POLIÉSTER / 3% ELASTANO.	UND.	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00	R\$ 13,97	R\$ 6.983,33
11	MIJÃO DE TECIDO: MALHA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER COR: PINK E LILÁS.	UND.	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00	R\$ 24,60	R\$ 12.300,00
12	SABONETE INFANTIL - SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 100, TIPO SEM PERFUME, APLICAÇÃO PELE SENSÍVEL, GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO.	UND.	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00	R\$ 7,37	R\$ 3.683,33
13	SABONETEIRA PESO DO PRODUTO (KG) 0,020; DIMENSÕES DO PRODUTO 4X8X5.	UND.	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 26,10	R\$ 13.050,00	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00	R\$ 22,23	R\$ 11.116,67
14	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO PESO 0.25KG TAM: 60X70 CM.	UND.	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00	R\$ 79,75	R\$ 39.875,00	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00	R\$ 66,25	R\$ 33.125,00
15	BOLSA MATERNIDADE, COM DIVISÕES INTERNAS E EXTERNAS, COMPARTIMENTOS LATERAIS PARA MAMADEIRAS, ALÇAS AJUSTÁVEIS, MATERIAL: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30X 40 X 3CM.	UND.	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00	R\$ 98,27	R\$ 49.133,33
<b>VALOR TOTAL GLOBAL = R\$ 399.618,33 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)</b>											
<b>R\$ 399.618,33</b>											

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000,

E-mail: semas@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

AMAZÔNIA SERVIÇOS, CNPJ nº 20.042.587/0001-09  
F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.224.907/0001-59  
A B DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 29.176.214/0001-03

Abaetetuba, 17 de junho de 2024.

*Deivaldo Pereira dos Santos*

DEIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
MAT. Nº 009/2023

Deivaldo Pereira dos Santos  
Chefe do setor Administrativo  
CNPJ nº 09.917.013-53  
Abaetetuba



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**MEMORANDO Nº 026/2024-Setor de Compras**

Abaetetuba-PA, 17/06/2024.

Do: Departamento de Compras  
Para: Sr. Alex da Rocha Rodrigues  
Secretário Municipal de Assistência Social.

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Senhor Secretário,

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminho-lhe as cotações de preço, objetivando a **Aquisição de KIT'S Gestantes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).**

**Da Fundamentação Legal**

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

**Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**  
**IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Dos Fornecedores Consultados**

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas e apresentaram os orçamentos, respectivamente:

1. Empresa: **F DA S FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.224.907/0001-59 – E-mail: [cia.digital012@gmail.com](mailto:cia.digital012@gmail.com)

2. Empresa: **AMAZÔNIA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 20.042.587/0001-09 – E-mail: [amazoniaservicos2022@gmail.com](mailto:amazoniaservicos2022@gmail.com)

3. Empresa: **A B DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.176.214/0001-03 – E-mail: [abaetemix@hotmail.com](mailto:abaetemix@hotmail.com)

**Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotação com Fornecedor**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O objeto em tela é a AQUISIÇÃO DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Sendo assim, para a formação de preço do objeto supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros, dos quais não foram possíveis de verificar através dos filtros disponíveis no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços, em decorrência das especificidades de muitos itens que compõem o objeto. Desta forma, não foi possível comparar tecnicamente estes itens com outros semelhantes de processos anteriores, e correlacionar as especificações.

Sobre este tema, destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

***“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das***



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



*peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.*

Visando as boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações realizadas pelo município. Buscou-se ainda realizar uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados, disponibilizando aos fornecedores informações suficientes para que os preços coletados representassem de forma efetiva a realidade mercadológica.

Para realizar o levantamento de preços, observou-se os dados de fornecedores no cadastro do sistema ASPEC (sistema de cadastro de fornecedores do município). Foram consultados formalmente, através de e-mails enviados em 08/01/2024, (conforme comprovação anexa), estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para a **AQUISIÇÃO DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, assim deixando transparente que o Departamento de Compras apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo a contratar a empresa.

É importante destacar que devido as especificidades de vários itens que compõem o objeto do processo licitatório, não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na IN SEGES/ME nº 65/2021. Cabe frisar que a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração, por este motivo a pesquisa realizada diretamente com os fornecedores tornou-se o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela Secretaria de Assistência, visando o futuro certame, tais como a logística e outras particularidades do município.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Outro fator importante com relação a opção pela pesquisa de preços diretamente com os fornecedores se dá pela sua celeridade, aliada à urgência que este tipo de aquisição delineia. Assim, é perfeitamente compreensível que seja utilizada esta opção, tendo em vista à discricionariedade da gestão em utilizar essa metodologia, sem que isto, entretanto, desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais.

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Atenciosamente,

Dezivaldo Pereira dos Santos  
Departamento de Compras  
Mat. nº 009/2023

Dezivaldo Pereira dos Santos  
Chefe do Setor Administrativo  
Portador nº 009/2023-SEMAS